



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

## PROJETO DE LEI Nº 003/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Altera a denominação da Praça Agamenon Magalhães para Praça de Eventos Rivaldo Alves de Souza.

A Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Saloá-PE, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Praça Agamenon Magalhães, passa a denominar-se: Praça de Eventos Rivaldo Alves de Souza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Submete-se a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Saloá/PE, em 13 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE  
APROVADO

Em 25/06/24

M<sup>ª</sup> Adriana F. Maciel Alves  
Presidenta

Reinaldo Barra Nova de Melo  
1º Secretário

Jovacildo José da Silva  
2º Secretário

MARIA ADRIANA FLORENTINO MACIEL ALVES  
PRESIDENTA





# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

## JUSTIFICATIVA

Remetendo-me ultimamente, ao histórico político-social desta cidade, conferi então, com muito apreço o quanto é importante e significativo, para a nossa afirmação na caminhada pública, como também, nos deter com mais sensibilidade e reconhecimento, de modo particular, refiro-me aquele que foi tão relevante em nossas vidas e que tanto fez pela a nossa Saloá, este povo, que também preza a sua história, o seu passado e as suas raízes.

Mediante a introdução desta matéria, solicito aos Senhores Pares, o devido apoio legislativo, no sentido desta casa, denominar o nome de Rivaldo Alves de Souza, Ex-prefeito deste Município (em memória), à Praça Agamenon Magalhães, cuja designação Agamenon Magalhães, ficará extinto, isto porque, não há nenhum registro oficial desta denominação, nos anais desta Casa.

Gostaríamos, portanto, de trazermos em tela, a admirável abrangência que foi alcançada nas administrações públicas, do saudoso ex-prefeito, Rivaldo Alves de Souza, homem este, que queremos com esta homenagem, elevar a sua memória, culminando com o seu legado, uma honra para todos nós, saloenses. Quando durante os seus três mandatos, buscava incessantemente, realidades inovadoras, no sentido de conquistar situações prósperas, de elevar o nome e o desenvolvimento desta cidade, com a sua respeitável postura.

Dentre outras atribuições que lhe são merecidamente devidas, o nobre político que foi este homem, filho desta terra, que brilhantemente honrou a nossa história, o nosso povo, com propósitos ousados, porém configurados na ética, no seu equilíbrio de homem público exemplar, deixando assim, segmentos concretos para um futuro político promissor para Saloá e seus descendentes.

Conforme, o que descrevemos de sua referida memória, como gestor deste município, se faz jus a presente homenagem, onde a partir do bom senso dos senhores pares e da aprovação desta casa, a referida praça chamar-se-á, oficialmente de: Praça de Eventos Rivaldo Alves de Souza, este que governou Saloá com tanto civismo e honradez, por isso imortalizou-se nos corações de todos nós.

Desse modo, entendo haver justificado o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 13 de junho de 2024.

